



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

Aviso de desfazimento de bens 05/2019

(Doação de Bens e Materiais do TRT9)

Aos vinte e oito de março de dois mil e dezenove, às 16:00h, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, situada na Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Curitiba-PR, procedeu-se à sessão de abertura do Credenciamento do Aviso de Desfazimento de Bens 05/2019 - Lote único.

Inscreveram-se, no período de 22/02/2019 a 19/03/2019, para concorrer ao lote as seguintes Instituições:

Instituição	Data da inscrição	Hora da inscrição	Prioridade
Comunidade Terapêutica Vitória	22/02/2019	00:01h	Sociedade Civil - sediada no Estado do Paraná
Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Foz do Iguaçu-PR	22/02/2019	19:29h	Órgão da Administração Pública Estadual
Município de Almirante Tamandaré - Conselho Municipal de Saúde	26/02/2019	10:27h	Órgão da Administração Pública Municipal
Colégio Estadual Pedro Macedo	26/02/2019	10:56h	Órgão da Administração Pública Estadual
Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva	28/02/2019	08:37h	Sociedade Civil - sediada no Estado do Paraná
Associação de Educação Personalizada - Colégio Bosque Mananciais	01/03/2019	18:56h	Sociedade Civil - sediada no Estado do Paraná
Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas - Palmeira-PR	08/03/2019	11:35h	Órgão da Administração Pública Estadual
Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos de Londrina - PR (CEEBJA)	11/03/2019	09:04h	Órgão da Administração Pública Estadual



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Guarapuava-PR	13/03/2019	17:20h	Sociedade Civil - sediada no Estado do Paraná
--	------------	--------	--

Declara-se classificado o **Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Foz do Iguaçu-PR**, conforme cláusula terceira do Aviso de Desfazimento nº 05/2019.

Deu-se por encerrada a sessão. Foi lavrada a ata, que vai assinada pelo chefe da Divisão de Material e Patrimônio.


Sandro Alencar Furtado
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATA DA ALTERAÇÃO DE DONATÁRIO

Aviso de desfazimento de bens 05/2019

Processo de Baixa 03/2019

(Doação de Bens e Materiais do TRT9)

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00h, na Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, situada na Rua Vidal Natividade da Silva, nº 555, Curitiba-PR, procedeu-se redefinição da entidade donatária para os bens constantes no Credenciamento do Aviso de Desfazimento de Bens 05/2019 - Lote único - Processo de Baixa 03/2019.

A alteração decorre da impossibilidade de retirada dos bens pelo Colégio Estadual Ayrton Senna da Silva - Foz do Iguaçu-PR, no prazo informado no Aviso de Desfazimento.

Solicitou-se autorização da Ordenadoria da Despesa para revogação do Termo de Doação do Processo de Baixa 03/2019 e, considerando a existência de outras oito Instituições que se credenciaram, redirecionamento do lote de bens nos termos da cláusula 5ª, item 5.4, § 2º.

Diante do exposto, e considerando a classificação em segundo lugar do **Colégio Estadual Pedro Macedo**, declara-se vencedor do lote único do Aviso de Desfazimento 05/2019.


Sandro Alencar Furtado
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

